

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Tiago Benjamim de Sousa, Oficial de Justiça Avaliador desta cidade e comarca de Caldas, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos nº 5002390-31.2022.8.13.0103, em que figuram como partes: **Município de Caldas x Confeitaria e Panificadora Moretti Ltda - ME**, diligenciei no local e efetuei a avaliação conforme descrito abaixo:

2 (dois) balcões expositores, modelo vitrine: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada um; Total de R\$1.700,00 ;

1 (um) freezer expositor vertical, envelopado com o logotipo: coca-cola: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Após realizar as diligências de estilo e as pesquisas de praxe avalio os bens pelo valor total de **R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**.

OBSERVAÇÃO: todos os bens avaliados acima se encontram em perfeito estado de conservação.

E, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Caldas, 24 de Janeiro de 2025

TIAGO BENJAMIM DE SOUSA:07036042605 Assinado de forma digital por TIAGO BENJAMIM DE SOUSA:07036042605
Dados: 2025.01.30 15:11:14 -03'00'

Oficial de Justiça Avaliador
PJPI 27.608- 9

